DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.567, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 02 de janeiro de 2020, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal ELIANE DE QUEIROZ PORTO, R.G.nº 29.096.604-8 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.568, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2020, FABRICIO GRUPPO, R.G. nº 40.819.534-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Serviços Urbanos", constante na Lei Complementar nº 143, de 24 de junho de 2019, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.569, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2018 a 30 de setembro de 2019, ao Servidor Público

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Municipal ADEVA NIR MARQUES DE MORAIS, R.G. nº 40.819.528-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.570, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019, ao Servidor Público Municipal CELIO APARECIDO VIEIRA, R.G.nº 23.904.415-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.571, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2019, a Servidora Público Municipal ALINE PESSOA DE LIMA, R.G. nº 29.096.497-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.572, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.706, DE 19 DE MAIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 1º. de janeiro de 2020, a Portaria nº 9.706, de 19 de maio de 2017, mediante a qual fica concedido ao Servidor Público Municipal, APARECIDO DONIZETTI DE CASTRO, R.G. nº 9.507.459 SSP/SP, ocupante do cargo "Carpinteiro", que foi nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 1.131, de 03 de abril de 2000, gratificação, no limite de 35,00% (trinta e cinco por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2020.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 9.706, de 19 de maio de 2017.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.573, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de janeiro de 2020 a 1º. de fevereiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, ao Servidor Público Municipal BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 22.239.717 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.574, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, a Servidora Público Municipal APARECIDA DARC LOPES DE SOUZA OLIVEIRA, R.G. nº 32.576.600-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.575, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de janeiro de 2020 a 1º. de fevereiro de 2020, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal CAMILO JOSÉ DA SILVA, R.G.nº 2.106.422-SSP/PR, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.576, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado a partir de 03 de janeiro de 2020, MOISES QUEIROZ LHORENTE, R.G.nº 29.096.480-5 SSP/SP, para o cargo de "Motorista", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 109, de 1º. de abril de 2016 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "07", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2018, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 11.577, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de janeiro de 2020 a 1º. de abril de 2020, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de junho de 2014 a 04 de julho de 2019, a Servidora Público Municipal GISLAINE BOSI GUARIENTE, R.G. nº 23.775.879-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2020.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº045/2019
CONTRATO Nº 013/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ULYSSES DE PAULA MONTEIRO, 417 E 417 – FUNDOS – CENTRO, CAJOBI/SP, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SETOR DE MERENDA ESCOLAR

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADA: LAERTE FERREIRA DE OLIVEIRA

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO REAJUSTE DE ALUGUEL NO PERCENTUAL DE 3,98%, CONFORME A ITEM 6.3 DO CONTRATO E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8.666/93. CAJOBI, 17 DE DEZEMBRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº046/2019
CONTRATO Nº 013/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO À RUA DR. ADHEMARO GODOY, 38 – CENTRO, CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: MARCELO VIANNA DA SILVA CASSIOLI

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO REAJUSTE DE ALUGUEL NO PERCENTUAL DE 3,86%, CONFORME A ITEM 6.3 DO CONTRATO E A PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE JANEIRO DE 2020, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°8666/93. CAJOBI, 18 DE DEZEMBRO DE 2019. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA - PREFEITO

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº108/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PALCO, SOM E TENDAS, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO 4º EDIÇÃO SEMANA CULTURA 2019, QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 19 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: SENNA & SENNA LONAS LTDA / CNPJ Nº07.428.783/0001-58

VALOR DO CONTRATO: R$5.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/12/2019 À 18/04/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

CONTRATADO: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.134.920,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PETROZAM AUTO POSTO LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$231.040,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO